



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**TERMO DE FOMENTO Nº 205/2022 - SEDUC**  
**PROCESSO Nº 57501/2021-11**  
**CREDENCIAMENTO Nº 02/202**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 45/2022 – SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A ENTIDADE SUBVENCIONADA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, MANTENEDORA DO CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.**

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pela titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**, que subscreve o presente instrumento em consonância com o disposto no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a entidade subvencionada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC**, mantenedora do **CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 60.982.352/0033-07, com sede na Rua Henrique Porchat, n. 22, Vila Nova, em Santos/SP, CEP: 11013-510, neste ato representada por seus Procuradores **DÉLCIO AFONSO BALESTRIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.070.832 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 518.034.459-04, e **EVILÁZIO TAMBOSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/C-488.548 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 290.690.849-53, tem entre si justo e convencionado aditar o Termo de



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Fomento nº 45/2022 – SEDUC, celebrado em 03 de janeiro de 2022, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.315, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 3.408, de 14 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 3.543, de 28 de maio de 2019, Lei Municipal nº 3.853, de 24 de junho de 2021, Lei nº 3.878, de 24 de agosto de 2021, e pela Lei nº 4.106, de 06 de setembro de 2022, e nos termos do Decreto nº 9.531, de 16 de dezembro de 2021, mediante estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objeto aditar, nos termos da Lei nº 4.106/2022, o Termo de Fomento nº 45/2022 – SEDUC, celebrado em 03 de janeiro de 2022, para, a partir de agosto de 2022, alterar:

**I** – Sua Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA:** *Pela prestação de serviço objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** os valores bases mensais a seguir discriminados, perfazendo o valor total de R\$ 941.692,31 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), que será pago em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso.*

MODALIDADE		PERÍODO	VALORES PER CAPITA MENSAIS (EM REAIS)
CRECHE	BERÇÁRIO	PARCIAL	399,68
		INTEGRAL	666,16
	MATERNAL	PARCIAL	332,05
		INTEGRAL	553,44
PRÉ ESCOLA	JARDIM / PRÉ	PARCIAL	277,66
		INTEGRAL	451,18
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCIAL	173,51
	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL	235,21





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**II** – Seu Anexo Único para incluir o Cronograma de Desembolso, com os valores dos meses de Agosto a Dezembro, alterados conforme inciso I deste Cláusula, nos termos do Anexo Único deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 45/2022 – SEDUC, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, Isabel Cristina de Almeida Alves, o digitei, dato e assino.

Santos, 08 / 12 /2022.

**CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DÉLCIO AFONSO BALESTRIN**  
**PROCURADOR**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC**

**EVILÁZIO TAMBOSI**  
**PROCURADOR**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC**

Marcela S. A. A. Umbría  
Reg. 35.908-3  
DERAT / GPM

**TESTEMUNHA**

Anna Beatriz J. Matos  
Reg. 05.286-7  
Estagiária - DERAT / GPM

**TESTEMUNHA**





**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO N° 57501/2021-11**

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**

SEDUC 57501/2021-11 ABEC MARISTA LAR FELIZ 1º Adit  
(ICAA)



4



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

177



Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC  
Centro Social Marista LAR FELIZ  
CNPJ N°. 60.982.352/0033-07  
Rua Henrique Porchat, n°. 22- Santos - SP - Fone (13) 3232 - 5000  
e-mail: [ccilarfeliz@granomarista.org.br](mailto:ccilarfeliz@granomarista.org.br)

## PLANO DE TRABALHO - COMPLEMENTAR 2022

Considerando o Aditamento do Termo de Fomento de 2022, com o reajuste de 15% a partir do mês de Agosto/22 no valor per capita, mais o acréscimo da parcela de 30% do valor mensal, para o mês de Novembro, discriminamos abaixo, os valores reajustados das receitas e despesas.

- **Previsão de Receitas e Despesas**

### Receitas

AGOSTO	R\$ 78.559,84
SETEMBRO	R\$ 102.127,79
OUTUBRO	R\$ 102.127,79
NOVEMBRO	R\$ 102.127,79
DEZEMBRO	R\$ 78.559,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 463.503,05</b>

### Despesas

Recursos Humanos (salários, rescisões, férias, abono, 13º. salário e encargos) - **R\$ 463.503,05**

- **Cronograma de Desembolso (podendo variar mensalmente)**

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Recursos Humanos	76.255,97	92.233,65	77.000,00	109.006,71	109.006,72	463.503,05
<b>TOTAL</b>	76.255,97	92.233,65	77.000,00	109.006,71	109.006,72	463.503,05

Santos, 16 de Setembro de 2022.

Aline Paes de Barros  
Diretora  
RG 34.964.139-0

1





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):</b>	MUNICÍPIO DE SANTOS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:</b>	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, mantenedora do CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ
<b>TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):</b>	<u>205</u> /2022 – SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 45/2022 – SEDUC).
<b>OBJETO:</b>	Aditar o Termo de Fomento nº 45/2022 – SEDUC para alterar sua Cláusula Terceira e incluir o Cronograma de Desembolso em seu Anexo Único.
<b>VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):</b>	R\$ 941.692,31 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).
<b>EXERCÍCIO (1):</b>	

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 08 / 12 /2022.

SEDUC 57501/2021-11 ABEC MARISTA LAR FELIZ 1º Adit  
(ICAA)





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS

**Cargo:** Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, mantenedora do CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ

**CPF:** 014873.339-51

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA

**Cargo:** Secretária Municipal de Educação

**CPF:** 059.425.598-80

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** DÉLCIO AFONSO BALESTRIN

**Cargo:** Procurador da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, mantenedora do CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ

**CPF:** 518.034.459-04

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** EVILÁZIO TAMBOSI

**Cargo:** Procurador da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, mantenedora do CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ

**CPF:** 290.690.849-53

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC,  
mantenedora do CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ  
**CNPJ Nº:** 60.982.352/0033-07

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 205/2022 – SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 45/2022 – SEDUC).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 / 12 /2022.

**VIGÊNCIA:** Vinculada a do Termo de Fomento nº 45/2022 – SEDUC.

**OBJETO:** Aditar o Termo de Fomento nº 45/2022 – SEDUC para alterar sua Cláusula Terceira e incluir o Cronograma de Desembolso em seu Anexo Único.

**VALOR TOTAL:** R\$ 941.692,31 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 08 / 12 /2022.

**CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
[barlettacris@gmail.com](mailto:barlettacris@gmail.com)

